



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer 038/2023

Assunto:

Projeto de lei nº 020/2023 de autoria do Poder Legislativo municipal, dá denominação de rua de Geraldo Nestor de Oliveira e dá outras providencias.

RELATÓRIO

Compete à Comissão Permanente de Justiça e Redação nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de JERICÓ, opinar e emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis apresentados nesta casa.

Em observância a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Lei descreve-se de forma constitucional, legal ou jurídico, gramatical e lógico, e atende aos pressupostos legais.

Diante do exposto, **OPINO**, pela aprovação do Projeto de lei nº 020/2023 de autoria do Poder Legislativo municipal, dá denominação de rua de Geraldo Nestor de Oliveira e dá outras providencias.

Voto, pela aprovação do Projeto de lei nº 020/2023 de autoria do Poder Legislativo municipal, dá denominação de rua de Geraldo Nestor de Oliveira e dá outras providencias.

JERICÓ PB, em 16 de outubro de 2023.

Antônio Marcíones de Sousa e Silva
Antônio Marcíones de Sousa e Silva
Relator